



ESTADO DE SANTA CATARINA

# Prefeitura Municipal de Major Vieira

LEI Nº 1064, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1994.

"AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO".

SEBASTIÃO RUTHES, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes do Município, qua a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover a contratação de pessoal, em caráter temporário, visando atender as necessidades urgentes e imperiosas dos serviços Públicos Municipais nas áreas de Educação, Saúde, Administração, Viação e Obras Públicas.

Art. 2º - As contratações serão promovidas, em períodos de 06 (seis) meses, nos termos da Constituição Federal Vigente, cujas vagas constam de Anexo que faz parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Os servidores da Área Educacional, principalmente os contratados na Categoria Professores ACT, terão seus contratos vigorando durante o período do Ano Letivo.

Art. 4º - Os recursos para garantir a execução desta Lei serão oriundos de dotação específica constante do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03-01-94, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 25 de fevereiro de 1994.

SEBASTIÃO RUTHES  
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Lei foi registrada e publicada nesta Secretaria de Administração e Planejamento, na data supra.

CARLOS ALVINO WARNER



ESTADO DE SANTA CATARINA

# Prefeitura Municipal de Major Vieira

ANEXO I DO DECRETO Nº 4 / 94, DE 25-02-94.

## CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO:

### - Departamento de Obras:

3 cargos: 2 - Operador de Máquinas      CR\$ 70,285,00      Salário  
              1 - Mecânico                              CR\$ 120,000,000 - Salário

### - Secretaria de Educação, Esporte e Cultura:

#### QUADRO DE VAGAS ACTs

	VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIOS
Professor I	09	20 horas	CR\$ 33,737,00
Professor II	16	20 horas	CR\$ 40,390,00
Professor III	04	20 horas	CR\$ 48,857,00

#### HOSPITAL MUNICIPAL:

Cargo: Agente de Serviços Públicos (Cozinheira)      Salário CR\$ 40,063,29  
              Bioquímico/farmacêutico                              CR\$ 65,767,00

Os valores salariais acima são referentes ao mês de janeiro de 1994.

SEBASTIÃO RUTHES  
PREFEITO MUNICIPAL